

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP

CNPJ n.º 16.937.126/000127

Pelo presente instrumento particular;

EDILSON GALINDO RAMOS, brasileiro, solteiro, natural de Itaíba-PE, nascido em 19/01/1967, empresário, inscrito no CPF sob n.º 410.355.694-34, RG n.º 03525881-01 SSP /BA órgão expedidor, residente e domiciliado na Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B 05, Condomínio Paulo VI, Bairro Santa Maria Gorette, Juazeiro – BA CEP 48.904-690.

GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO, brasileira, solteira, natural de Uauá, nascido em 21/09/1967, empresária, inscrito no CPF sob n.º 382.540.505-20, RG n.º 03.964.082-57 SSP /BA, residente e domiciliado na Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B05, Condomínio Paulo VI, Bairro Santa Maria Gorette, Juazeiro – BA CEP 48.904-690.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP**; com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, n.º 1134, Centro Santa Luzia do Parua –MA CEP 65272-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200798747, por despacho em 27/09/2012 inscrita no CNPJ sob o n.º 16.937.126/0001-27 resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: sociedade que gira sob o nome empresarial **GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP** passa a partir desta data para: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDILSON GALINDO RAMOS** se retira da sociedade, cede e transfere 150.000 (Cento E Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, para o novo sócio **WESLEY SILVA LACERDA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia do Parua /MA, nascido em 12/03/1986, portador do RG n.º 194304220026 GEJUSPC /MA expedido em 23/09/2004, e do CPF n.º 015.076.813-30, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, n.º 41, Centro, Santa Luzia do Parua-MA CEP 65272-000. O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
M. Nam Pinheiro Rodrigues
CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** se retira da sociedade, cede e transfere 150.000 (Cento E Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, para o novo sócio **EZI SILVA LACERDA**, brasileira, viúva, empresaria, natural de Lago da Pedra-MA, nascido em 18/08/1963 portador de RG nº 1.712.398 SSP -MA expedido em 06/04/1992 e CPF nº 515.898.503-00, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, nº 41, Centro, Santa Luzia do Parua-MA CEP 65272-000. O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **EDILSON GALINDO RAMOS** e **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** que se retiram da sociedade ficam eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade que agora passa a ser **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: OS Sócios **WESLEY SILVA LACERDA** e **EZI SILVA LACERDA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente de **EDILSON GALINDO RAMOS** e **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
WESLEY SILVA LACERDA	150.000	150.000,00
EZI SILVA LACERDA	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelos sócios, **WESLEY SILVA LACERDA** e **EZI SILVA LACERDA** cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

[Handwritten signatures and stamps]

CONFERE COM ORIGINAL
William Pinheiro Rodrigues
CPL

CLAUSULA NONA: Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento dos sócios, não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres do sócio pré-morto pagos, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 24 (vinte quatro) prestações iguais, consecutivas e sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três (3) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado

Santa Luzia do Parua -MA, 19 de Outubro de 2015


WESLEY SILVA LACERDA


EZI SILVA LACERDA



EDILSON GALINDO RAMOS


GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO


CONFERE COM ORIGINAL
Wyllyam Pinheiro Rodrigues
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

WAGLEY SILVA LACERDA



IDENTIFICACAO: 012/074.812-22
 NOME: WAGLEY SILVA LACERDA
 NOME DO PAI: JACINTO RODRIGUES LACERDA
 ENDERECO: RUA SILVA LACERDA

DATA DE EMISSAO: 10/05/2011
 VALIDADE: 10/05/2016

LOCAL: SAO LUIS, MARAHOA
 DATA DE EMISSAO: 28/05/2014

DETRAN - MA (MARANHAO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 872536821

PROIBIDO PLASTIFICAR
 872536821

Pinheiro

CONFERE COM ORIGINAL
 Wam Pinheiro Rodrigues
 CPL

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2.100

Impressão
Fotografia
Assinatura

Ezi Silva Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.712.398 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.04.1992

NOME Ezi Silva Lacerda
José Pereira Silva
Antonia Franco Silva

NOME DO PAI Lago da Pedra-MA. DATA DE NASCIMENTO 18.08.1963

DOC. ORIGEM Cas. Nº 4.064 fls. 55 Liv. 29 Cart. Sta. Helena-MA, exp. 18.03.83

CPF 247.1015-MA

Adm. *William Emanuel Silva*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO 515898503 00

NOME COMPLETO EZI SILVA LACERDA

NASCIMENTO 18 08 63

ASSINATURA *Ezi Silva Lacerda*

VALIDADE SOMENTE PARA REPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTABELECE O PROCEDIMENTO COMPULSÓRIO DE REGISTRAÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRONTO A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL.

ARQUIVO DO AGENTE EMISSOR

03 20 06-0
07 04 92
CPF - SANTA INÊS - MA

RAMUNDO LACERDA SOUSA
MAT. 8.376.781-9

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DPF

AUTENTICADO

William Pinheiro Rodrigues
CONFERE COM ORIGINAL
William Pinheiro Rodrigues
CPL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Data: 21/12/2018 Hora: 10:10:51

Nova Consulta**Posto com cadastro atualizado**

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, [clique aqui](#).

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, [clique aqui](#).

Autorização: PR/MA0166942**CNPJ/CPF:** 16.937.126/0001-27**Razão Social:** LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP - EPP**Nome Fantasia:** AUTO POSTO LACERDA**Endereço:** AV. PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA 1134**Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município/UF:** SANTA LUZIA DO PARUA/MA**CEP:** 65272000**Número Despacho:** ANP Nº 1573**Data Publicação:** 24/10/2014**Bandeira/Início:** SABBÁ - 24/10/2014**Tipo do Posto:** REVENDEDOR**Sócios:** WESLEY SILVA LACERDA
EZI SILVA LACERDA**Equipamentos:****Produtos:**

GASOLINA C COMUM
GASOLINA C COMUM ADITIVADA
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM

Tancagem (m³):

20
10
30
30

Bicos:

3
1
2
6



LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 003/2019

Prezada Senhora,

LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP, CNPJ nº 16.937.126/0001-27, sediada em AV. PROFº JOÃO MORAIS DE SOUSA, 1134 – CENTRO – SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. WESLEY SILVA LACERDA, portador da Carteira de Identidade nº 194304220026/GEJUSPC-MA e do CPF nº 015.076.813-30, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de janeiro de 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Wesley Silva Lacerda

**LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP
WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30
RG: 194304220026/ GEJUSPC-MA
PROPRIETÁRIO**



RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(3) WESLEY SILVA LACERDA

Dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 17 de janeiro de 2019.
Em test. *[Signature]* da verdade.

MARGARETH LEÃO PEREIRA Reis - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: ..



LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP

CNPJ: 16.937.126/0001-27

Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: Pregão nº 003/2019

Prezada Senhora,

LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP, CNPJ nº 16.937.126/0001-27, sediada em AV. PROFº JOÃO MORAIS DE SOUSA, 1134 – CENTRO – SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. WESLEY SILVA LACERDA, portador da Carteira de Identidade nº 194304220026/GEJUSPC-MA e do CPF nº 001.137.301-60, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de janeiro de 2019.

CANTÃO DO 1º DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA



Wesley Silva Lacerda

LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP

WESLEY SILVA LACERDA

CPF: 015.076.813-30

RG: 194304220026/ GEJUSPC-MA

PROPRIETÁRIO



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO
1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Graduado Fernandinho Gomes Soares - Tabela e Registradora
Avenida Professor João Moraes de Sousa, 879
Centro - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65272-000
(98) 3374-3714 - cartorio.tolcos@ig.com.br

----- RECONHECIMENTO -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(4)WESLEY SILVA LACERDA
Dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 17 de janeiro de 2019.
Em test. da verdade.

Margareth Leão
MARGARETH LEÃO REBEIRA REIS - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FENC - R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: .



LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP

CNPJ: 16.937.126/0001-27

Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 003/2019

Prezada Senhora,

LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP, CNPJ nº **16.937.126/0001-27**, sediada em **AV. PROFº JOÃO MORAIS DE SOUSA, 1134 – CENTRO – SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **WESLEY SILVA LACERDA**, portador da Carteira de Identidade nº **194304220026/GEJUSPC-MA** e do CPF nº **001.137.301-60**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de janeiro de 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Wesley Silva Lacerda

LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA-EPP
WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30
RG: 194304220026/ GEJUSPC-MA
PROPRIETÁRIO



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Cadastrada em nome de: **Wesley Silva Lacerda**
CNPJ nº: **16.937.126/0001-27**
CPF nº: **001.137.301-60**
Endereço: **Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA**
Telefone: **(98) 3344-1144** e **cartorio@lacsilva.com.br**

----- RECONHECIMENTO -----

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(5)WESLEY SILVA LACERDA
Dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 17 de janeiro de 2019.
Em test. *[Signature]* da verdade.

MARGARETH LEÃO PEBEIRA REIS - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: .

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial			LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP		Protocolo		180833022		
Natureza Jurídica			206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA						
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade			
212.0079874-7		16.937.126/0001-27		27/09/2012		21/09/2012			
Endereço Completo									
AVE PROFESSOR MORAES DE SOUSA, Nº 1134, CENTRO, CEP 65272-000, SANTA LUZIA DO PARUÁ, BRASIL									
Capital Social			R\$ 300.000,00			Forma		Prazo de Duração	
Capital Integralizado			R\$ 300.000,00			EP P			
Último Arquivamento Data		Número		Ato/eventos		Situação			
17/01/2018		20180020099		BALANÇO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS			
Objeto Social									
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.									
Dados do Sócio									
Nome		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador	
EZI SILVA LACERDA		515.898.503-00		R\$ 0,00		SÓCIO GERENTE		N	
EZI SILVA LACERDA		515.898.503-00		R\$ 150.000,00		SÓCIO		N	
WESLEY SILVA LACERDA		015.076.813-30		R\$ 0,00		SÓCIO GERENTE		N	
WESLEY SILVA LACERDA		015.076.813-30		R\$ 150.000,00		SÓCIO		N	